

**ATO SGP N. 416, 22 de outubro de 2024**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias da Excelentíssima Senhora **Anna Paula da Silva Santos**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jardim;

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau – GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**R E S O L V E:**

1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 406/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCELO BARUFFI, para auxiliar na VARA DO TRABALHO DE JARDIM, no dia 06/12/2024.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2024.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor